



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº XXIII, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria Reitoria/UFR nº 40, de 01 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23108.001747/2021-15; e

CONSIDERNADO os autos do processo SEI 23108.098331/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 002/2021, firmado com a empresa Ilumisol Industrial Importação e Exportação EIRELI, CNPJ nº 05.592.812/0001-97, de acordo com a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, sendo estes:

I - Leonardo Alves Costa, SIAPE 3055549, como gestor;

II - Patrícia Regina Ferreira da Silva, SIAPE 3085802, como gestora substituta; e

III - Marcio Venzon, SIAPE 1925120, como fiscal técnico.

Art. 2º O contrato nº 002/2021, firmado com a empresa Ilumisol Industrial Importação e Exportação EIRELI, tem por objeto contratação de cento e sessenta sete unidades do item 2 da Ata de Registro de Preços nº11/2020, derivada do Pregão SRP nº 001/2020/UFR, para fornecimento, instalação, comissionamento e ativação de todos os materiais e equipamentos para o sistema de geração de energia fotovoltaica on-gride, conforme projeto a ser elaborado e aprovado (item 01) do Termo de Referência anexo ao edital do referido pregão, incluindo ativação do sistema e efetivação do acesso junto à concessionária de energia, bem como o suporte técnico e o treinamento de operação e limpeza do sistema a ser instalado na Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROPLAD/REITORIA/UFR nº III , de 14 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um.

Josemar Ribeiro de Oliveira

Pró-Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 16/09/2021, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3904384** e o código CRC **19B225C9**.

Referência: Processo nº 23108.001747/2021-15

SEI nº 3904384